



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 723/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS NO BAIRRO COHAB.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Os logradouros, abaixo relacionados, localizados no Bairro Cohab passam a ter as seguintes denominações:

- I - Rua "C" passa a denominar-se "**Rua Onofre Gonçalves da Cruz**";
- II - Rua "D" passa a denominar-se "**Rua Mário da Silva Rezende**";
- III - Rua "H" passa a denominar-se "**Rua Iolanda Neves de Paiva**";
- IV - Rua "J" passa a denominar-se "**Rua Maria Gabriela da Silva**";
- V - Rua "M" passa a denominar-se "**Rua Jesus Arnaldo de Sousa**".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e empresas de telefonia fixa e móvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de abril de 2024.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Vereador -